



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 782/2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 0079/2013, de 01 de abril de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Patrocínio/MG, pertencente à 10ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

**CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** A candidata abaixo listada interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação recebida na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando reavaliação da nota obtida;

**1.2** No mérito foi analisado o recurso impetrado e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição da candidata e com base no Anexo II - Critérios de Pontuação foi constatado que a pontuação registrada em favor da candidata está correta;

**2. RESOLVE:**

**2.1** CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

**2.2** INDEFERIR o pedido da candidata com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 079/2013 de 01 de abril de 2013, descrito no quadro abaixo:

| NOME DO CANDIDATO                  | CARGO PLEITEADO           | MOTIVO DO RECURSO                             | CRITÉRIOS DO IC-043/2013  |
|------------------------------------|---------------------------|---|---|
| <b>Luciana Montovani Rodrigues</b> | Analista Técnico Jurídico | Revisão da Pontuação na análise de currículos | “7.1 O candidato terá sua Ficha de Inscrição pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.6, dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II”. A saber: “Conclusão de cursos complementares na área (somente com carga horária mínima de 16 horas). <b><u>Não será pontuada participação em seminários, palestras,</u></b> |

| NOME DO CANDIDATO | CARGO PLEITEADO | MOTIVO DO RECURSO | CRITÉRIOS DO IC-043/2013  |
|-------------------|-----------------|-------------------|---|
|                   |                 |                   | <u>eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda debates e encontros</u> ". A candidata obteve 5,0 pontos de experiência profissional; 1,0 ponto pela aprovação no Exame da OAB e 0,5 ponto pelo curso de informática. Totalizando 6,5 (seis vírgula cinco) pontos. |

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
**Superintendente de Recursos Humanos**